



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 052, DE 26 DE JANEIRO DE 2023

Concede férias a servidor municipal e dá outras providências.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

C O N C E D E

Ao servidor municipal, **LUCIANO LUIZ KIRSCH**, Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal da Indústria, Comércio e Turismo, **30 (trinta) dias de férias**, a contar de 01/02/2023 a 02/03/2023, referente ao período aquisitivo de 01/02/2022 a 31/01/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 26 de janeiro de 2023.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Aos 26 de janeiro de 2023.

Helio Lampert
Agente de Recursos Humanos.